



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05057/2013, DE 12 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.905,00 (treze mil e novecentos e cinco reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00216 - 08.243.4007.2152 - 33903000 5.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00220 - 08.243.4007.2152 - 33903600 3.905,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00230 - 08.243.4007.2152 - 33903900 5.000,00

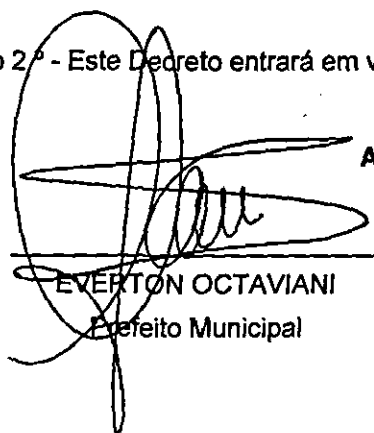
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.905,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.905,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de maio de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal